



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 093/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 002/2026 DO MUNICÍPIO DE  
PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2026, para o preenchimento de cargos temporários, para atuação na rede de ensino público municipal de Prata-PB, de acordo com o resultado oficial final apresentado em 21/05/2026, publicado pela empresa Instituto Nacional de Exames e Processos de Avaliação e Seleção – Inepas Concursos, responsável pela realização da presente seleção.

**Art. 2º** - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória, de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital nº 002/2026.

**Art. 3º** - O processo seletivo simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Prata-PB, por igual período.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2026.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

Certifico, para os devidos fins, que este ATO GOVERNAMENTAL – DECRETO foi publicado no Diário Oficial do Município de Prata, Estado da Paraíba, nesta data:

Prata-PB \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Coordenação do Núcleo do Diário Oficial do Município